



Ano 13 - Edição 2534

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 198 / 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NO DIA 20/06/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi que será celebrado no dia 19/06/2025, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 20 de junho de 2025, retornando as atividades administrativas normais no dia 23 de junho de 2025, às 8h.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de junho de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 199 / 2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -
CGov.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Presidente Ver. Dr. Edson, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança da Câmara Municipal de Pouso Alegre, sob a sigla CGov.

Art. 2º Compete ao CGov atuar, com apoio institucional da Controladoria, como instância de consulta e assessoramento à Alta Administração, sem obrigatoriedade de vinculação, para a tomada de decisões afetas à gestão de riscos e à implementação de mecanismos de governança e compliance públicos.

Art. 3º O CGov é composto pelos seguintes membros:

I – Analista de Comunicação Social – Leonardo Piana Jordão Ribeiro (matrícula 760);

II – Procurador – João Paulo de Aguiar Santos (matrícula 750);

III – Analista Legislativo – Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz (matrícula 317);

IV – Analista de Recursos Humanos – Sheila Souza Gouvêa (matrícula 759);

V – Analista Legislativo – Willian Vitor de Deus (matrícula 798);

VI – Engenheiro Civil – Emanuel Gomes Cândido Coelho (matrícula 767);

VII – Agente Administrativo – Nicholas Ferreira da Silva (matrícula 183).

§ 1º O CGov terá um(a) Presidente, que designará um dos membros para secretariá-lo.

§ 2º O mandato do(a) Presidente do CGov será anual.

§ 3º No primeiro ano, o CGov será presidido pelo Procurador, nominado no inciso II do caput.

§ 4º A partir do segundo ano, o Presidente do CGov será eleito pelos membros do Comitê.

Art. 4º O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O CGov deve instalar a reunião mediante presença da maioria de seus membros e deliberar mediante a maioria de votos dos presentes.

§ 2º Servidores não componentes do CGov podem ser convocados a participar das reuniões, sem direito a voto.



§ 3º Quando envolver temas afetos a determinados setores, o CGov pode delegar aos membros representantes desses setores a realização de trabalhos específicos.

Art. 5º O CGov obedecerá ao disposto na Resolução n. 1309/2024, que dispõe sobre a Política de Governança Pública no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 6º A participação no CGov por quaisquer de seus membros será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta portaria serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no âmbito de sua competência.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias nº 114/2024, 44/2025 e 50/2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de junho de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

TERMO**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025)**

Revoga-se o Processo Administrativo n.º 31/2025, Dispensa de Licitação n.º 29/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita CNPJ Nº 65.650.078/0001-82, sediada à Avenida São Francisco, Nº 320, Bairro Primavera CEP: 37.552-030, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador Edson Donizeti Ramos de Oliveira, CPF 622.724.116-49, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, decide **REVOGAR, de ofício**, a dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de mesas e gaveteiros volantes em MDF.

A fim de que seja possível a reformulação do procedimento com a inclusão de novos itens essenciais ao atendimento da demanda institucional, considerando o aumento de servidores efetivos e comissionados, visando garantir maior abrangência, qualidade na execução dos serviços/produtos a serem adquiridos, e o cumprimento integral dos objetivos institucionais, de modo que as condições inicialmente previstas não atenderiam a real necessidade da Administração Pública.

Diante disto, decide-se pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo N.º 31/2025, Dispensa de Licitação n.º 29/2025, da Câmara Municipal de Pouso Alegre, utilizando-se como fundamento o Art. 71, II e § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Súmula 473 do STF:

Art. 71, II e § 4º da Lei Federal n.º 14.133/21:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que **poderá**:

(...)

II - **revogar** a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

(...)



§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.” (grifo nosso)

Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo nosso)**

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei e garantido o prazo de recurso nos termos do art. 165, I, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora

EXTRATO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.					
CNPJ: 36.420.003/0001-21					
Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	17	CANETINHA HIDROGRÁFICA	Unidade	4000	RS2,10

Data da assinatura: 28/04/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: **COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**CNPJ: **36.420.003/0001-21**

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA	Unidade	10	R\$ 33,10
2	11	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	Unidade	20	R\$ 6,35
1	16	PASTA CLASSIFICADORA		100	R\$4,25
2	16	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO E RESISTENTE	Unidade	50	R\$ 1,75
3	16	PASTA DE PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 35X23,5X5,5 CM	Unidade	20	R\$ 4,40
4	16	PASTA SUSPensa	Unidade	300	R\$ 3,55
5	16	PASTA AZ	Unidade	100	R\$ 10,12
6	16	PASTA DE PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, FINA	Unidade	20	R\$ 1,56



7	16	PASTA L TRANSPARENTE PARA FOLHAS TAMANHO A4	Pacote	10	R\$ 5,01
8	16	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PASTA, ESPESSURA MÉDIA	Unidade	1000	R\$ 0,19

Data da assinatura: 09/05/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.**CNPJ: **36.420.003/0001-21**

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	03	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50 M	Rolo	10	R\$ 3,05
2	03	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 30 M	Rolo	20	R\$ 5,24
3	03	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M	Unidade	100	R\$3,01
4	03	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM 45 MM X 40M	Rolo	50	R\$ 2,45
5	03	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	Rolo	20	R\$ 0,80
6	03	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 M	Rolo	300	R\$ 8,10

Data da assinatura: 09/05/2025.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.**

CNPJ: **36.420.003/0001-21**

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	18	PAPEL SULFITE BRANCO	Unidade	64	R\$ 242,18

Data da assinatura: 08/05/2025.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: ANA VALERIA TONELOTTO EPP.

CNPJ: 13.331.317/0001-52

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	06	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Unidade	08	R\$ 5,74
2	06	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECAR-REGÂVEL	Unidade	60	R\$ 2,03
3	06	MARCADOR PERMANENTE	Unidade	50	R\$1,62
1	08	BOBINA PAPEL SENHA 2.000 ETIQUETAS	Unidade	10	R\$ 15,80
2	08	BOBINA PARA TERMO IMPRESSÃO	Bobina	05	R\$ 30,96

Data da assinatura: 08/05/2025.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ: **46.161.570/0001-64**

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	07	MEMÓRIA FLASH, TIPO PEN DRIVE, 8GB	Unidade	50	R\$ 20,62
2	07	BASE ANTIDERRAPANTE PARA MOUSE	Unidade	25	R\$ 7,50

Data da assinatura: 08/05/2025.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI.**

CNPJ: **35.638.331/0001-36**

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	09	QUADRO BRANCO 1,20 M X 0,90 CM	Unidade	10	R\$ 75,40

Data da assinatura: 09/05/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Decorrência: PRC nº 73/2024

Pregão Eletrônico: nº 07/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.

Razão Social: **COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**CNPJ: **36.420.003/0001-21**

Item	Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor único
1	14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVIVEL, ENCAIXE, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, QUE SUPORTA EMPILHAMENTO E NA COR PRETA. TAMANHO APROXIMADO DE 25 A 30 LITROS E MEDIDAS APROXIMADAS DE L X C X A = 23 A 29CM X 34 A 40 CM X 26 A 32 CM.	Unidade	6	R\$ 5,00
2	14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVÍVEL, ENCAIXE, DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, QUE SUPORTA EMPILHAMENTO E NA COR PRETA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 A 40 LITROS E MEDIDAS APROXIMADAS DE L X C X A = 32 A 38CM X 46 A 52 CM X 26 A 32 CM.	Unidade	6	R\$ 70,00

Data da assinatura: 09/05/2025.**Dotações Orçamentárias:** 01.02.01.122.0014.8006.339030 (Ficha 52)

01.04.01.031.0043.8016.339030 (Ficha 116)

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do



primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.